



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 157/2023 – Pregão Eletrônico nº. 080/2023

1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 054/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **D'Andreia Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 054/2024, firmada em 08/03/2024, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de cestas básicas para municípios carentes e Associação de Catadores de Reciclagem do Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passarão a vigorar com os seguintes valores:

CESTA 1 – GRANDE							
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$/ UNIT. ATUAL	\$/ UNIT. AJUSTADO	\$/ VALOR TOTAL
1	UN	400	CESTA BÁSICA 1 (GRANDE)				
			10 KG DE ARROZAGULINHA TIPO 1,	BOM PRATO	53,00	69,20	27.680
			04 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA T 01,	VÔ NIZO	24,40	35,40	14.160
			05 KG DE AÇUCAR CRISTAL,	CRISTAL	21,00	24,70	9880
			500G DE TEMPERO ALHO E SAL,	CHEIRO TERRA	1,00	1,00	400
			01 KG DE DEFUBÁ MIMOSO,	UGOBOM	2,50	2,50	1.000
			01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESP	FONTINI	3,51	3,78	1.512
			01 KG DE DEFARINHA DE MILHO AMAR	BAKANA	5,80	6,88	2.752
			01 KG DE MACARRÃO ESPAG N° 08,	DON SAPORE	6,00	8,52	3.408
			02 SACHES DE MOLHO DE TOM. 340	PALADORI	1,10	1,10	440
			03 PCTS DELEITE EM PÓ 400G CADA,	ITALAC	18,00	18,00	7.200
			36 OVOS TIPO A,	GRANJOVO	24,30	24,75	9.900
			500G DE CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE,	MINEIRINHO	4,50	4,50	1.800
			02 FRASCOS DE OLEO DE SOJA 900ML CADA.	VITALIV	12,84	13,40	5.360
			TOTAL	R\$ 177,95	R\$ 213,73	R\$ 85.492	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CESTA 2 – MÉDIA							
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$/UNIT. ATUAL	\$/UNIT. AJUSTADO	\$/VALOR TOTAL
2	UN	500	CESTA BÁSICA 2 (MÉDIA)				
			07 KG DE ARROZAGULINHA TIPO 1,	BOM PRATO	37,10	48,44	24.220
			03 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA T 01,	VÔ NIZO	18,30	26,55	13.275
			05 KGDE AÇUCAR CRISTAL,	CRISTAL	21,00	24,70	12.350
			500G DE TEMPERO ALHO E SAL,	CHEIRO TERRA	0,97	0,97	485
			500G DEFUBÁ MIMOSO,	UGOBOM	1,50	1,87	935
			01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESP	FONTINI	3,51	3,78	1.890
			01 KG DEFARINHA DE MILHO AMAR	BAKANA	5,40	6,36	3.180
			01 KG DE MACARRÃO ESPAG N° 08,	DON SAPORE	6,00	8,52	4.260
			02 SACHES DE MOLHO DE TOM. 340	PALADORI	1,00	1,00	500
			02 PCTS DELEITE EM PÓ 400G CADA,	ITALAC	12,00	12,00	6.000
			24 OVOS TIPO A,	GRANJOVO	16,30	16,50	8.250
			500G DE CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE,	MINEIRINHO	4,45	4,45	2.225
			01 FRASCOS DE OLEO DE SOJA900ML CADA.	VITALIV	6,42	6,70	3.350
						TOTAL	

Valor total R\$ 166.412 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico feito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 11 de Março de 2024.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA